



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2016-SEMED
PROCESSO Nº 3835/2016-SEMED**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 030/2016-SEMED DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA EMEF
AURA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-
SEMED (CONTRATANTE) E A EMPRESA ESL
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI – EPP
(CONTRATADA)**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ESL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI – EPP**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.562.811/0001-04, com sede na Rua Ferreira Pena, nº 555. Altos. Sala 2B. Bairro Umarizal. Belém/PA. CEP: 66050-140, neste ato representada por seu representante legal, senhor **ELI DE SOUZA LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF/MF nº 302.372.032-00, Carteira de Identidade nº 1752632 – SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ferreira Pena, nº 555. Altos. Umarizal. Belém/PA. CEP: 66050-140, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, através do presente **Termo Aditivo**, alterar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 030/2016-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigorará, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 030/2016-SEMED**, de prestação de serviço de engenharia para a execução da REFORMA da EMEF DO AURA.

1º TAC- 01 de novembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, a iniciar em **31 de dezembro de 2016 a 29 de abril de 2017**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2016 à 30 de março de 2017, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA: Conforme consta no processo, sob a justificativa da divergência entre a secretaria de educação e a empresa contratada, em relação a qualidade e no tipo de material utilizado na referida obra, desta forma o serviço deverá ser refeito.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 030/2016-SEMED**, que não foram alteradas por este **Termo Aditivo**.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam, para que produza os legais efeitos.

Ananindeua/PA, 22 de dezembro de 2016.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

ESL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI – EPP
ELI DE SOUZA LIMA
Contratada/Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF Nº _____

403.145-292-68

NOME _____
CPF Nº _____

Vanene D. Raposo
75612509268



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 3835/2016-SEMED

CONTRATO Nº 030/2016-SEMED

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2016-SEMED.

PARTES: ESL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI – EPP, neste ato representada pela SRA. **ELI DE SOUZA LIMA** (CONTRATADA) e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED**, representada pela Sra. **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO** (CONTRATANTE);

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. **030/2016-SEMED**, de prestação de serviço de engenharia para realizar reforma da EMEF DO AURA.

JUSTIFICATIVA: a divergência entre a secretaria de educação e a empresa contratada, em relação a qualidade e no tipo de material utilizado na referida obra, desta forma o serviço deverá ser refeito.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

1º TAC- 01 de novembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a vigorar de **31 de dezembro de 2016 a 29 de abril de 2017.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, **31 de dezembro de 2016 à 30 de março de 2017.**

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Ananindeua/PA, 22 de dezembro de 2016.

SIGNATÁRIOS: **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO** - **Secretaria Municipal de Educação** (Contratante) e **ELI DE SOUZA LIMA** - **ESL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI – EPP** (Contratada).

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação